

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

Súmula: Denomina a Rua “04” do Loteamento Santos Dumont de RUA PEDRO MAGANELLI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua “04” do Loteamento Santos Dumont, bairro Vila São João, que tem início na interseção com a Rua Tibagi e término na interseção com a Rua das Laranjeiras, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA PEDRO MAGANELLI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 09 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o Sr. Pedro Maganelli e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador